



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUERIMENTO Nº 249/2022

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO REFERENTE A CONCESSÃO DE BOLSAS DA FEMA

Considerando que, o Art. 3º, § 6º do Anexo I – Corpo Docente Deliberação nº 8 de 27/06/2016 define que os dependentes legais dos docentes aplicam-se as disposições acima, e são requisitos **cumulativos** para concessão da bolsa:

a) que o grau de parentesco alcance até o segundo grau, ou decorrente de guarda judicial, que vivam sob a dependência econômica do docente da FEMA, devidamente comprovada;

b) que o beneficiário conste como dependente na declaração de imposto de renda do docente da FEMA ou de seu cônjuge/companheiro;

c) cada beneficiário poderá obter apenas uma bolsa de estudos.

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

1) Considerando que o presidente da FEMA, Arildo Almeida, na oportunidade da convocação feita pela COFC, afirmou que FEMA não cobra nenhuma documentação para concessão de bolsas, somente uma declaração do funcionário alegando a dependência. Portanto, requisito a declaração assinada pela servidora Luciana Barreto Fernandes referente a concessão da bolsa de estudos da aluna Barbara Barreto Fernandes; Assim como todos os demais documentos que serviram de fundamento para a concessão da bolsa de estudos e caso não possam ser fornecidos justificar os motivos.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

- 2) Qual o trâmite completo para concessão desse tipo de benefício? Explicar quais são os servidores envolvidos na apreciação dos pedidos e quem tem o poder de aprovação final do pedido de concessão de bolsa.
- 3) A aluna Bárbara Barreto Fernandes consta como dependente da mãe ou do pai?
- 4) Como o responsável final pela concessão da bolsa analisou a questão da dependência financeira se, quando da concessão, a beneficiada já ultrapassava a idade limite prevista na lei 9.250/95 (Lei do imposto de renda)?

SALA DAS SESSÕES, em 13 de junho de 2022.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT

REQUERIMENTO Nº 249/2022 - Protocolo nº 1601/2022 recebido em 20/06/2022 16:53:56 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5B87-F1B1-D505-7E41.

